



Portaria-COFFITO nº 184/2025

Revoga a Portaria-COFFITO nº 13/2025 e designa os coordenadores e membros da Comissão de Ações Políticas – CAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012;

Considerando a necessidade de reestruturação da Comissão de Ações Políticas – CAP, no âmbito deste Conselho Federal;

Considerando o compromisso institucional do COFFITO com o fortalecimento da representatividade técnico-política das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

Considerando a importância do assessoramento estratégico nas políticas públicas de saúde, educação e assistência social, com vistas à valorização profissional e à ampliação do acesso da população aos serviços qualificados; resolve:

Art. 1º Designar o Dr. Silano Souto Mendes Barros como Coordenador da Comissão de Ações Políticas – CAP, e a Dra. Kelly Ranyelle Alves Araujo Diniz como Coordenadora-Adjunta.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ações Políticas CAP:

- I - Dr. Adriano Slongo (CREFITO 54.684-F);
- II - Dra. Álida Fernanda Corgozinho Murta Andrade (CREFITO 12886-TO);
- III - Dr. Anderson Luís Coelho (CREFITO 58267-F);
- IV - Dra. Andrezza Marques Duque (CREFITO 10.341-TO);
- V - Dra. Brenda Monteiro dos Santos Carvalho (CREFITO 18927-TO);
- VI - Dra. Bruna Rodrigues Maziero (CREFITO 11.519-TO);
- VII - Dr. Bruno Gil Aldenucci (CREFITO 94240-F);
- VIII - Dra. Carolina Jéssica da Silva Salado (CREFITO 9.298-TO);
- IX - Dr. Cristiano Batista do Nascimento (CREFITO 208349-F);
- X - Dr. Dagoberto Miranda Barbosa (CREFITO 6674-TO);
- XI - Dra. Débora Salles Pacheco Sobral (CREFITO 6609-TO);
- XII - Dr. Derivan Brito da Silva (CREFITO 5776-TO);
- XIII - Dr. Diego Bruno Brito Cerqueira (CREFITO 165547-F);
- XIV - Dra. Eliania Pereira da Silva (CREFITO 12806-TO);
- XV - Dr. Flávio Maciel Dias de Andrade (CREFITO 46142-F);
- XVI - Dr. Francisco Geison Lopes Moraes (CREFITO 4791-TO);
- XVII - Dra. Gisele do Amaral Lima (CREFITO 11.277-TO);
- XVIII - Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus (CREFITO 180325-F);
- XIX - Dr. Gustavo Fernandes Vieira (CREFITO 90362-F);
- XX - Dr. Henrique Cleres do Vale (CREFITO 88357-F);

XXI - Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo (CREFITO 161071-F);
XXII - Dra. Jeanne da Silva Santiago Siqueira (CREFITO 8521-TO);
XXIII - Dr. João Batista da Silva Júnior (CREFITO 61746-F);
XXIV - Dr. Jorge Damião Gonçalves Scarpellini (CREFITO 11317-TO);
XXV - Dra. Juliana Dalva Rodrigues Caobianco (CREFITO 99492-F);
XXVI - Dr. Juliano Tibola (CREFITO 31329-F);
XXVII - Dr. Júlio César Florêncio Isidro (CREFITO 76324-F);
XXVIII - Dra. Karina Félix de Vilhena Santoro Xerfan (CREFITO 9970-TO);
XXIX - Dra. Leiliane Helena Gomes (CREFITO 5718-TO);
XXX - Dra. Letícia Frohlich Padilha (CREFITO 204706-F);
XXXI - Dr. Lucas Bittencourt Queiroz (CREFITO 184322-F);
XXXII - Dr. Lucas Lima de Moraes (CREFITO 208381-F);
XXXIII - Dr. Lucas Moraes Rego (CREFITO 41719-F);
XXXIV - Dra. Márcia de Souza Rodrigues (CREFITO 4850-TO);
XXXV - Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (CREFITO 16240-TO);
XXXVI - Dra. Marianne Pinheiro Marques (CREFITO 15497-TO);
XXXVII - Dr. Messias Rodrigues Fernandes (CREFITO 15964-TO);
XXXVIII - Dra. Mônica Mello de Macedo Ignácio (CREFITO 3569-TO);
XXXIX - Dr. Raphael Correia Caetano (CREFITO 6113-TO);
XL - Dra. Renata Gonçalves Mazetti (CREFITO 44659-F);
XLI - Dr. Renato Fernandes de Paulo (CREFITO 151768-F);
XLII - Dr. Renato Silva Nacer (CREFITO 93420-F);
XLIII - Dr. Rodrigo Boff Daitx (CREFITO 139161-F);
XLIV - Dr. Rodrigo Moreira Campos (CREFITO 83763-F);
XLV - Dra. Rosa Irlene Maria Serafim (CREFITO 7714-TO);
XLVI - Dra. Suely Maia Galvão (CREFITO 863-TO); e
XLVII - Dr. Vinícius Mendonça Assunção (CREFITO 118163-F).

Art. 3º Revogar a Portaria-COFFITO nº 13/2025 e demais disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 29/07/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045326** e o código CRC **A2DC3903**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000042/2025-39 - Documento: 0045326

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br